COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente pregão eletrônico consiste na **AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE TOYOTA HILUX SRX PLUS 4X4, 0 KM**

Item	Descrição	v. unitario	Quantidade	Unidade	Total
1	**TOYOTA HILUX SRX PLUS O KM, COR , BRANCA** Veículo novo ano modelo/fabricação 2025/2025 OU SUPERIOR do tipo utilitário, do tipo camionete "pick up", movido a óleo diesel, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas confortavelmente sentadas, equipado, dimensões no mínimo altura (mm) 1.815 mm, largura (mm) 1.855 mm, comprimento (mm) 5.325 mm, 3.085 mm de entre-eixos, tanque mínimo (L) 76,minimo sistema de alerta de mudança de faixa, suspensão dianteira Independente, braços sobrepostos e mola helicoidal, suspensão traseira eixo rígido e feixe de molas semielípticas, central multimídia com tela touchscreen de no mínimo 7" com USB, Bluetooth e conectividade sem fios para Android Auto e Apple CarPlay, ar-condicionado de duas zonas automático e digital, controle de velocidade de cruzeiro, câmera 360°, no mínimo dois airbags frontais e um de joelho, para o motorista; rodas de liga leve com aro de no mínimo 18", equipado com câmera de ré e sensor de estacionamento, 04 (quatro) portas, motor 2.8L 16V Turbo Diesel D-4D que entrega 204 cv de potência e 50,9 kgfm de torque,transmissão automática de seis marchas e tração 4x4 com reduzida, além de bloqueio do diferencial traseiro. Detalhes do motor e desempenho: Motor: 2.8L 16V Turbo Diesel D-4D. Potência: 204 cv a 3.400 rpm. Torque: 50,9 kgfm a 2.800 rpm (versões automáticas). Transmissão: Automática de 6 velocidades. Tração: 4x4 com reduzida e bloqueio do diferencial traseiro. modos de condução Eco e Power para otimizar o desempenho e a eficiência, e oferece recursos como controle de estabilidade (VSC), controle de tração (A-TRC) e assistente de partida em rampas., chapa protetora do motor e cárter, trava de vidros com acionamento eletrônico para as 04 (quatro) portas, manual do proprietário, direção elétrica progressiva ou hidráulica, freios ABS, assistente de descida e assistente de subida, controle eletrônico de tração (A-TRC), luz de frenagem emergencial automática, sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4), sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas rodas, sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, jogo de tapete emborrachado, sistema de alarme perimétrico + volumétrico, faróis de neblina dianteiros (LED), faróis em LED, equipado com caçamba com capacidade de transporte de no mínimo uma tonelada, caçamba equipada com capota marítima. DEVERÁ AINDA SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E COM GARANTIA CONFORME OFERTADA PEL O FABRICANTE, PRESTADAS NO ESTADO DO PARÁ, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÁXIMO A 100 KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO -PA	R$ 346.665,38	01	Unidade	R$ 346.665,38
				total	**R$ 346.665,38**

VALOR MINIMO DO LANCE: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP (TOYOTA HILUX SRX PLUS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – BRASIL NOVO/PA

A presente justificativa visa respaldar a necessidade de aquisição de um veículo tipo pick-up modelo Toyota Hilux SRX PLUS, para atender às demandas logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de Brasil Novo, estado do Pará.

A Secretaria de Educação é responsável pela gestão e acompanhamento das unidades escolares localizadas tanto na zona urbana quanto em áreas rurais e de difícil acesso. O município de Brasil Novo possui vastas áreas rurais com vias não pavimentadas, especialmente durante o período

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

chuvoso, o que exige o uso de veículo robusto, com tração 4x4 e capacidade de transitar em condições adversas de terreno.

A escolha do modelo Hilux SRX PLUS se justifica pelas seguintes características:

1. Tração 4x4 e alta resistência – necessária para enfrentar estradas de terra, lama, atoleiros e pontes improvisadas, muito comuns nas rotas entre escolas rurais.
2. Confiabilidade e baixo índice de manutenção – a Hilux é reconhecida nacionalmente por sua durabilidade e confiabilidade em regiões com infraestrutura viária precária.
3. Capacidade de carga – essencial para o transporte de materiais pedagógicos, equipamentos escolares, outros insumos às escolas do campo.
4. Segurança e conforto – considerando que servidores, técnicos e gestores educacionais percorrem longas distâncias para realizar supervisões, formações e vistorias, é indispensável que o veículo ofereça segurança e conforto.
5. Uso institucional – o veículo será utilizado exclusivamente para fins administrativos, pedagógicos e operacionais da SEMED, não sendo de uso pessoal.
6. Diferencial – A Toyota Hilux SRX Plus possui eixos 14 centímetros mais largos na dianteira e 15,5 centímetros mais largos na traseira em comparação com a versão SRX padrão, Isso significa que a bitola (distância entre as rodas do mesmo eixo) é maior, o que contribui para uma maior estabilidade, especialmente em curvas. Além disso, a SRX Plus também recebeu braços de suspensão alargados e amortecedores com tubos duplos e maior diâmetro, reposicionados para fora do chassi, melhorando ainda mais a dinâmica do veículo.

Ademais, a aquisição está alinhada com o princípio da eficiência da administração pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, pois permitirá otimizar os deslocamentos da equipe da SEMED, garantindo melhor acompanhamento das políticas públicas educacionais, fiscalização de obras e assistência técnica às escolas

- **Interesse público:**

A escolha da marca deve atender ao interesse público, buscando a melhor relação custo-benefício e a qualidade do serviço ou produto.

Assim, justifica-se plenamente a necessidade da aquisição de uma Hilux SRX PLUS , como investimento estratégico para garantir a continuidade, eficiência e segurança das ações educacionais no território de Brasil Novo – PA. deslocamentos longos e, em sua maioria, por estradas de chão, muitas vezes em condições adversas. Nesse contexto, é imprescindível a aquisição de um veículo que proporcione: Maior Conforto e Segurança: A Camionete HILUX SRX PLUS Toyota, com capacidade para cinco ocupantes, oferece o espaço adequado para as viagens por estradas adversas, atendendo a demanda de transporte de equipe e equipamentos de forma eficiente e segura. O conforto também é uma característica essencial, considerando o desgaste causado por viagens frequentes e prolongadas. Adequação às Condições Locais: O município de BRASIL NOVO-PARA apresenta grande extensão territorial e dificuldades no acesso a determinadas áreas, muitas das quais exigem o uso de veículos com tração nas quatro rodas e robustez para suportar estradas de terra, lama e outras condições adversas. O modelo em questão é reconhecido por sua durabilidade e resistência, garantindo que as viagens sejam realizadas sem comprometer a integridade do veículo ou a segurança dos ocupantes.

Eficiência Operacional: A manutenção do veículo Toyota HILUX SRX PLUS é comprovadamente de custo reduzido em comparação com outros modelos de veículos, o que resulta em uma maior eficiência orçamentária a longo prazo. Além disso, a confiabilidade do modelo contribui para a redução de custos imprevistos com reparos e paradas inesperadas. 3. Fundamentação Técnica e Jurídica A aquisição do veículo em questão se justifica dentro dos parâmetros legais e técnicos, conforme os seguintes dispositivos: Princípio da Eficiência: O artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, estabelece que a administração pública deve observar, no exercício de suas funções, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A escolha do modelo Toyota HILUX SRX PLUS visa otimizar a logística da Secretaria municipal de educação -SEMED, garantindo viagens mais seguras e eficientes, além de atender à necessidade de conforto e bem-estar dos servidores envolvidos nas atividades. Vantagem Técnica: A aquisição de veículos adequados às condições geográficas e operacionais do município é uma medida que busca proporcionar a continuidade das atividades administrativas de forma eficiente. O modelo escolhido é amplamente reconhecido pela sua robustez e performance em terrenos acidentados, garantindo que o serviço público seja prestado sem interrupções devido a falhas mecânicas ou ineficiência do transporte e garantindo ainda a segurança dos servidores que utilizarão do veículo para executar tarefas pertinentes ao interesse público. Diante essas questões versa o TCU Acórdão 849/2012-Plenário | Relator: JOSE MUCIO MONTEIRO A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca especifica a única capaz de satisfazer o interesse público. Acórdão 113/2016-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS Devem existir múltiplos fornecedores que comercializam determinada marca. Neste caso, eventual indicação de marca não levará a situação de exclusividade! Sobre o Tema, o TCU: A demonstração de exclusividade de marca não comprova o requisito de inviabilidade de competição necessário para fundamentar inexigibilidade de licitação. Acórdão 568/2009-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER. Vejamos que a possibilidade de indicação está pautada pela Lei de Licitações: "Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante." 4. Conclusão Diante do exposto, a aquisição da Camionete Toyota HILUX SRX PLUS ano 2025 se revela como a solução mais apropriada para atender às necessidades logísticas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DE BRASIL NOVO - PARA.
A decisão está em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, priorizando a eficiência, legalidade, a economicidade e a segurança nas atividades desempenhadas.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 **Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento) do Item.**

3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.3 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação do Item.

3.4 **Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades das secretarias.**

3.5 O fornecimento dos materiais, deverá ser entregue de forma Imediata no município de Brasil Novo;

3.6 Só será aceito os bens/serviços, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

3.7 Os bens/serviços deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNICIPIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao MUNICIPIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assistência técnica serão prestadas no Município de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações e classificações exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1**DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 O fornecimento será de acordo com a necessidade da secretaria.

6.2 O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias

6.3 Os bens entregues deverão ser de primeira linha, dentro das especificações, sem adulteração, ou contaminação, obedecendo rigorosamente a todas as normas técnicas aplicáveis, principalmente quanto a qualidade.

6.4 Os bens que não corresponderem as classificações técnicas exigidas no edital não serão aceitos, devendo ser imediatamente substituídos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento. É **DEVER DO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

9. REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços

Brasil Novo – PA, 26 de junho de 2025.

WEDERSON NOIMINCHE:72162350297

Assinado de forma digital por WEDERSON NOIMINCHE:72162350297

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação